

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 781/2005

Declara deserto o procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº040/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que nenhum convidado acudiu o certame.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº040/2005, que trata da aquisição de 9.500 (nove mil e quinhentos) litros de álcool combustível, que serão utilizados pelos veículos da Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2.005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 10 / 2005
DE N.º 7.527
UMUARAMA, 13 / 10 / 2005
W. W. W. W.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO